



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

---

DECRETO Nº 41/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 02/05/2025.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

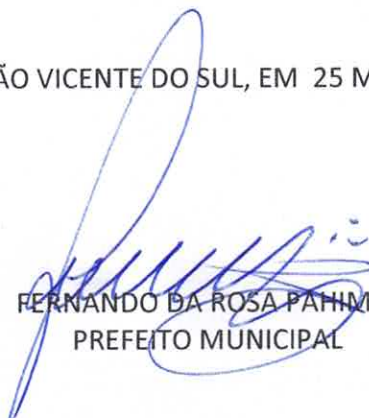
**CONSIDERANDO** que dia 01 de Maio de 2025 data em que se comemora o Dia do Trabalhador, será em uma quinta-feira.


**DECRETAR**

**Art.1º-** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, com exceção do Hospital São Vicente, serviços de saúde pública agendados fora do Município e coleta de lixo, no seguinte dia:  
**- 02 de Maio de 2025 (sexta-feira).**

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 25 MAIO DE 2025.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

  
FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CLANILTON SILVA SALVADOR  
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente decreto foi afixado no  
Quadro de avisos e publicações em 25/05/2024. livro 45.